



PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



CÂMARA
MUNICIPAL
DE JUARA

Indicação nº 090/2017	Autor: Vereador Salvador
Despacho	

Nos termos do Capítulo VII, Seção IV do Regimento Interno desta Casa de leis, requeiro à Mesa, ouvido o Soberano Plenário, que encaminhe expediente indicatório a Exma. Sr^a. Prefeita Municipal de Juara.

JUSTIFICATIVA:

Ao Executivo Municipal, que através do setor competente, providencie a construção de redutor de velocidade e faixa de pedestre.

O abuso de velocidade é constante em nossa cidade, porque os motoristas ignoram as placas de velocidade permitida e percorrem as ruas da cidade em alta velocidade, colocando a vida da população em risco constantemente.

Na Rua Rio Branco no Jardim Califórnia, constantemente os veículos passam em alta velocidade, ignorando a existência de uma creche. Em alguns horários o fluxo de mães com crianças trafegando por essa rua para levar seus filhos à creche é muito grande e esses motoristas apressados podem causar um acidente com grandes proporções, porque uma criança pode soltar-se da mãe e adentrar a rua a qualquer momento.

Para coibir abusos desses motoristas desatentos a necessidade do redutor de velocidade e uma faixa de pedestre em frente à Creche Madre Paulina é inevitável, porque assim estaremos evitando que acidentes venham acontecer no local, inclusive com vítima fatal.

Câmara Municipal de Juara – MT, em 19 de junho de 2017.

Salvador Pizzolio
Vereador